

## LEI Nº 7.237 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

AUTOR: VEREADORA BAIXINHA GIRALDELLI PUBLICADO NA GAZETA MUNICIPAL Nº 1086, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

> INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR RURAL NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT:** Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá – MT, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o dia municipal do trabalhador rural, a ser comemorado anualmente, no dia 24 de maio.

**Parágrafo único**. A data de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município de Cuiabá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 27 de marco de 2025.

## ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER PREFEITO MUNICIPAL

